



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

EMENTA: AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA "BRINCANDO E APRENDENDO" NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a criar o Programa "Brincando e Aprendendo" nas creches e escolas municipais de Campina Grande.

Art. 2º - O Programa "Brincando e Aprendendo" busca incluir atividades para construção de habilidades sensoriais, coordenação e atenção, com o objetivo de entreter e estimular o aprendizado, desenvolvimento motor e cognitivo dos alunos.

Art. 3º - No Programa "Brincando e Aprendendo" poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- I** – Dobraduras, colagens e artesanatos fáceis;
- II** – atividades adaptadas e jogos funcionais;
- III** – dinâmicas e de exploração tátil;
- IV** - gincanas e atividades cooperativas;
- V** – oficinas de brinquedos com materiais recicláveis, entre outras.

Parágrafo único – As atividades relacionadas neste artigo serão desenvolvidas sem prejuízo das atividades previstas no plano de aula de cada instituição.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá oferecer cursos de aprimoramento para os profissionais que atuam na educação infantil.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

Art. 5º - Será realizada uma exposição anual para os alunos e seus familiares com todo material produzido durante as aulas, em dia e horário previamente determinado pela direção escolar.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Uma das dádivas de ser criança é porque ela vive em constante desenvolvimento, e, à medida que vai crescendo, novas conquistas nos âmbitos cognitivo, físico-motor, sociocultural e psicológico, são adquiridas e tendem a contribuir para um desenvolvimento de forma integral. Essas conquistas são o resultado de suas experiências por meio do convívio familiar e social, e através de sua relação com o ambiente e estímulos que lhes são propostos.

A criança ao pensar logo desenvolve a imaginação e o raciocínio, porém, possui poucos esquemas de ação, e no começo da aprendizagem, é capaz de assimilar poucas situações, mas com o tempo, progressivamente, vai podendo e conseguindo enfrentar várias situações. Ao brincar a criança vai experimentando varias situações, positivas, quando ganha uma brincadeira ou atinge um objetivo, por exemplo, e negativas, quando perde alguma atividade ou não consegue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

realizar o esperado, sendo através destas situações que a criança aprende a conviver com o outro e se desenvolve.

Por isso, destaca-se a necessidade de proporcionar um ambiente estruturado na educação infantil cheio de estímulos e experiências para que a criança possa desenvolver suas habilidades de forma a conseguir realizar movimentos de locomoção, manipular objetos, explorar o ambiente, conhecer sensações e ter estabilidade em movimentos fundamentais, bem como adquirir novas habilidades e aprimorá-las à medida do ciclo de seu desenvolvimento.

Considerando as colocações supracitadas, o presente projeto autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Brincando e Aprendendo" nas creches e escolas municipais de Campina Grande, que busca incluir atividades para construção de habilidades sensoriais, coordenação e atenção, com o objetivo de entreter e estimular o aprendizado, desenvolvimento motor e cognitivo dos alunos.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Grande "Casa de Félix Araújo, em 16 de novembro de 2023.

CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil